



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PREVPAP – ÁREA DOS SERVIÇOS URBANOS**

ATA N.º 4

AVALIAÇÃO CURRICULAR E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 12 de abril de 2018, a fim de, nos termos do disposto no artigo 32.º, n.º 2 e artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e das especificidades constantes da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos.

O Vogal Sérgio Alexandre dos Santos Silva, ausente por motivos de férias, foi substituído pela Vogal Luciana Marta Esteves.

**I – Resultados obtidos na avaliação curricular**

De acordo com os critérios previamente definidos na ata n.º 1, datada de 12 de abril de 2018, o júri deliberou por unanimidade, atribuir as valorações constantes das fichas individuais que se anexam, e que fazem parte integrante da presente ata.

Nome	Valoração
Artur de Oliveira Pinto	13,0
Fernando José Gomes Ferreira Gândara	13,0

**II – Classificação e ordenação final dos candidatos**

Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 6 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e conforme previsto no ponto 12 do Aviso de Abertura, neste procedimento concursal é apenas aplicado o método de seleção avaliação curricular, porquanto não existe mais do que um opositor para o mesmo



*SSA*  
*U...*  
*J*



posto de trabalho. De referir que foram colocados a concurso cinco postos de trabalho e temos apenas dois candidatos admitidos ao procedimento.

Assim, e considerando o exposto o projeto de lista unitária de ordenação final é o seguinte:

Lugar	Nome do candidato	Classificação final
1.º	Fernando José Gomes Ferreira Gândara	13,0
2.º	Artur de Oliveira Pinto	13,0

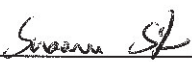
### V – Audiência dos interessados


No âmbito do exercício de direito de participação e nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria, conjugado com o artigo 10.º, n.º 7 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o júri delibera proceder à audiência dos interessados, notificando-os, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, para no prazo de 10 dias úteis, respeitando a dilação de 3 dias, dizerem, por escrito, o que se lhe oferecer sobre o projeto de lista de ordenação final, que se anexa.

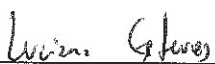
Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da mesma Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

  
 \_\_\_\_\_  
 (Susana Cristina Martins da Silva)  
 (Presidente)

  
 \_\_\_\_\_  
 (Marina Alexandra Neves de Freitas)  
 (Vogal)

  
 \_\_\_\_\_  
 (Luciana Marta Esteves)  
 (Vogal)

